

PORTARIA SEPLAN Nº053/2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 7.461 de 13 de julho de 2001, e suas alterações, o Decreto nº 3.006 de 05 de Maio de 2004 e Instrução Normativa nº 06 de 13 de maio de 2003.

RESOLVE:

Art.1º Homologar à Avaliação Anual de Desempenho da Servidora da Secretaria de Estado de Planejamento da carreira da Área Meio do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, referente ao ano de 2014, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

ANALISTA ADMINISTRATIVO

Matricula	Nome	Nota
139717	Letícia de Moraes Morresque	9,98

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra, Publica, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 10 de agosto de 2016.

Gustavo Pinto Coelho de Oliveira

Secretário de Estado de Planejamento

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 7c7e30de

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar